



DECRETO Nº 3383 DE 19 DE ABRIL DE 2022

**TRANSFERE O FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL
DE 2022 PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2022.**

**A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.**

CONSIDERANDO, o feriado denominado Tiradentes, datado em 21 de abril de 2022,
numa quinta-feira,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Transfere-se o feriado de Tiradentes, dia 21 de abril de 2022, para o dia 22 de
abril de 2022.

Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana,
bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa/AL, 19 de abril de 2022

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA

PREFEITA